

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E ONZE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala 30 do IC-1, foi realizada a primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Carlos Vital Paixão de Mello (Representante do CCE no CEPE), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Elói Alves da Silva Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Prof. Marco Antonio dos Santos (Colegiado de Física), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (Colegiado de Estatística), Prof. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Prof. Valmecir Bayer (decano do DMAT), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (Colegiado de Matemática), e justificativa de ausência da Profa. Ana Claudia Locatelli. Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção. .

**Ponto 01 – Comunicações:** - Prof. Armando Biondo Filho, Diretor do CCE, deu boas vindas 2011 para todos os Conselheiros; - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que o espaço físico do CCE estava todo definido, e autorizou a utilização dos horários vagos das salas para outros cursos; - Memorando Circular n. 003/2011 – GR – Recomendando que todos os Departamentos ligados ao CCE, ao analisarem solicitações de afastamentos de servidores, para cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, sejam seguidos a legislação dos Parágrafos 2º e 3º do artigo 96-A, Lei 8112/90 “in verbis”; - Memorando Circular n. 001/2011-DRH – Retorno dos dados sobre condições de trabalho coletados por meio do Programa de Avaliação de Desempenho 2010 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; - Calendário Comemorativo do curso de Educação Física/CEFD/UFES que em 26 de junho de 2011 completa 80 anos de existência; - Portaria nº 301 de 21 de fevereiro de 2011, concedendo aposentadoria voluntária a Manoel Mattos, servidor do CCE; - Educação perde R\$ 1bi – corte atinge Universidades; - UFES - Curso de Verão: Pós-Graduação em Química 14 a 25 de fevereiro de 2011; - Memorando Circular n. 01/2011-COF/CUn – Encaminhando projeto de Resolução que visa estabelecer normas financeiras e administrativas para o funcionamento das atividades da UFES que envolvam recursos financeiros orçamentários e extra-orçamentários; - Memorando circular nº 005/2011-PROGRAD – encaminhando a programação da semana do calouro; - Leama – Ordem de Serviços nº 012/2011-PU/UFES: autorizando iniciar a execução do serviço “adequação de salas para laboratório de informática LEAMA – IC-1 – CCE – Goiabeiras/UFES; - Memorando Circular n. 008/2011-PROGRAD – Convocação para o I Seminário de Avaliação de cursos de Graduação PROGRAD/UFES; - OF. MPF/PR-ES/GAB-APF Nº 00260/2011-REF: ICP MPF/ES nº 1.17.000.000512/2010-01 – Requisitando informações sobre segurança e saúde nos laboratórios e nas demais áreas de risco. Reiteração; - Memorando nº 003/2011-DQUI/UFES – convidando o magnífico reitor para solenidade de inauguração do CRQ 21ª. Região; - Verão Quântico 2011 – Encontro em Gravitação e Cosmologia Quânticas – UBU/ES – 20 a 25 de fevereiro/2011; - Memorando Circular n. 005/2011-GR – solicitando que encaminhe todo e qualquer projeto de construção ou reforma do Centro à Prefeitura Universitária; - Ano de 2011: Ano Internacional da Química. Prof. Armando Biondo Filho, solicitou ao Prof. Valdemar Lacerda Júnior, chefe do Departamento da Química que promova algum evento. – O Verão da Matemática houve vários cursos e palestras; - Proc. nº 016072/2005-31: prorrogação do projeto denominado Edifício Didático – segunda etapa junto ao DCC. O CCE vai ganhar mais duas salas, e até o término da atual direção terá a finalização de oito salas; Memorando Circular nº 001/2011-GR – Encaminhando recomendação da Procuradoria Geral/UFES “naqueles ajustes em que a Universidade se comprometer, mediante

recebimento de recursos financeiros, a prestar serviços (cursos, treinamentos, consultorias, assessorias, etc.) ou alinear coisas (livros, animais, produtos médicos, etc) deverá ser celebrado um contrato e não um convênio”. –Memorando Circular nº 002/2011-AS/PROAD – Encaminhando cópia da Portaria nº 348/2009-PROAD, para ciência e providências necessárias quanto às determinações nela contidas. – Memorando Circular nº 007/2010-PIB/DAAE/PROGRAD – Prorrogação do programa Integrado de Bolsas até 30 de junho de 2011, conforme Resolução nº 51/2010, de 27 de dezembro de 2010; - Programação da Recepção Institucional aos Calouros 2011: Convite da Pró-Reitoria de Graduação. . **Ponto 02 – Leitura e Aprovação da Ata: 9ª. Ordinária/2010** – Leitura da 9ª. Ata Ordinária/2010 (reunião 16/12/2010), em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 3 – Apreciação do pedido de Licença Capacitação do Prof. Armando Yoshihaki Takeuchi** – O relator do processo, Prof. Domingos Sávio Valério Silva fez a leitura do parecer informando “trata-se do pedido de licença capacitação do Prof. Armando Yoshihaki Takeuchi, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2011 para desenvolver pesquisa junto ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no rio de Janeiro-RJ. Em anexo estão os seguintes documentos: 1 – Plano de Estudos; 2 – Ficha de qualificação Funcional emitida pelo DRH da UFES; 3 – Carta de aceitação do Prof. Orientador; 4 – Extrato de ata do Departamento de Física, aprovando o Plano de Estudos e a concessão da Licença. Diante do exposto acima, sou de parecer favorável à concessão da Licença Capacitação do referido professor”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 04 – Projeto de Extensão: “Novas Tecnologias no Ensino de Física”, do Prof. Anderson Cose Gaudio** – Retirado de pauta. . **Ponto 05 – Relatório do Programa de Extensão: 05.01 – Grupo de Bioestatística – Qui-Quadrado é esse?, da Profa. Eliana Zandonade** – O relator do Processo, Prof. Sérgio Mascarello Bish, informou “considerando que as atividades previstas no programa foram realizadas e seus objetivos alcançados. Sou de parecer favorável à aprovação do presente relatório”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. .. **Ponto 05 – Relatório do Programa de Extensão: 05.02 – “Novas Tecnologias do Ensino de Física”, do Prof. Anderson Coser Gaudio** – Retirado de pauta. . **Ponto 05 – Relatório do Programa de Extensão: 05.03. Difusão Ensino e Aprendizagem de Astronomia e Ciências em Espaços de Educação Não-Formal e por meio do Uso de Tecnologias de Informação e comunicação” – segunda Etapa – do Prof. Sérgio Mascarello Bisch** – A relatora do processo, Profa. Eliana Zandonade deu parecer informando que “o processo consta: 1) Do pedido de redução de carga horária; 2) Do texto do projeto atualizado e estendido até fev/2012; 3) Dos relatórios trimestrais de Atividades : itens 1 e 2. É apresentado o pedido de redução de carga horária para o projeto “Difusão Ensino e Aprendizagem de Astronomia e Ciências em Espaços de Educação Não Formal e por meio de tecnologias de informação e comunicação – 2ª. Etapa”. O projeto tem apoio da FAPES e visa a implementação e avaliação de ações educacionais na área de Astronomia e Ciências, por meio de espaços de educação não formal, uso de tecnologias de Informação e Comunicação e formação continuada de professor de educação básica e de mediadores para atuação em atividades científicas, tendo como objetivo final contribuir significativamente para a inserção de parcela considerável da população do ES na sociedade do conhecimento. É uma proposta de continuidade de projeto, bem fundamentado teoricamente com objetivos e metas claros e condizentes com a proposta. A metodologia e o cronograma são compatíveis com os objetivos. O projeto tem relevância científica e social, tendo caráter de extensão. Sou de parecer favorável ao pedido de redução de carga horária. Item 3 – Foram apresentados os seguintes relatórios parciais: a) jun – agosto/2009; b) set – nov/2009; c) dez/2009 – maio/2010; d) março – maio/2010; e) jun – agosto/2010. Todos os relatórios são detalhados e minuciosos, apresentam introdução, resumo das atividades executados juntamente com os objetivos e metas a serem alcançados por estas atividades. Ao fim, é apresentada toda a bibliografia científica gerada pelo projeto. Sou de parecer favorável a aprovação de todos os relatórios apresentados”.

Após discussão, o Conselho Departamental aprovou só os relatórios, não podendo aprovar a redução de carga horária devido a criação da Portaria 014/2010-CCE (Critérios de carga horária de Extensão). . **Ponto 6 – Alteração de nome na Banca do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do DEST –** A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a Direção do CCE, o Memorando nº111/2010-DEST/CCE solicitando alteração de nome na Banca do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor efetivo do DEST, conforme Ata da Oitava Reunião Extraordinária do Departamento de Estatística informando “referentes aos Membros Internos Titulares reafirmam-se como participantes da banca o professor Dr. Adelmo Inácio Bertolde e o professor Dr. Antonio Fernando Pêgo e Silva. Referente a membro Titular Externo, em alteração ao Professor Dr. Antonio Carlos Monteiro Ponce de Leon a professora Dra. Dirley Moreira dos Santos (UFF). Como Membros Suplentes: reafirma-se o professor Dr. Gutemberg Hespanha Brasil (UFES) e em alteração a Professora Dra. Dirley Moreira dos Santos a Professora Dra. Glaura da Conceição Franco (UFMG). Em discussão e posto em votação, aprovada a unanimidade a alteração nos membros da referida Banca de Concurso”. Em votação, aprovada por unanimidade. . **Ponto 7 – Alteração da Pontuação na Prova de Títulos do candidato Saulo Almeida Morelato aprovado no Concurso Público para Professor efetivo do DEST –** A chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a Direção do CCE, o Memorando nº105/10-DEST/CCE solicitando acerto da pontuação da Prova de Títulos do candidato Saulo Almeida Morelato aprovado em Concurso Público para Professor Efetivo do DEST. Conforme a Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Departamento de Estatística, “o resultado do Concurso foi encaminhado ao DRH, que devolveu o processo para que fosse adequado ao Artigo 38 da Resolução 52/2009-CEPE conforme descrito “Art 38. A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no concurso público, será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 100 (cem) pontos de acordo com os seguintes procedimentos: I. Ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem); II. Aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos”. O Departamento de Estatística elaborou novo quadro de notas e adequou a nota da Prova de Títulos para 100 (cem), conforme a referida Resolução, mantendo as demais notas sem alteração, assim ficou o total geral dos pontos de 839 pontos. Em discussão e posto em votação foi aprovado a unanimidade”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 08 – Normas, agendamento, termo de responsabilidade de utilização do auditório Prof. Ailton Pedreira da Silva –** O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência aos presentes das normas do Auditório do CCE Prof. Ailton Pedreira da Silva “O Auditório AILTON PEDREIRA DA SILVA do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo tem capacidade para 204(duzentas e quatro) pessoas sentadas, com espaço para cadeirantes e obesos, em ambiente climatizado. a) O usuário terá direito de usufruir o espaço físico limpo e em condições de uso com sinal para internet e wireless, sonorização e iluminação, telão de projeção fixo no teto parede frontal do Auditório, laptop e/ou computador completo, data show, bebedouro elétrico para uso de garrafão de 20 litros de água; b) Mesa de Honra com 04 módulos móveis medindo (170/50) cm cada, com 11(onze) cadeiras; c) Servidor responsável pelo funcionamento do Auditório do CCE, no seguinte horário de 8 as 18 horas de segunda a sexta-feira (de acordo com a disponibilidade); d) Monitor do Setor de Apoio Acadêmico para dar suporte no dia do evento (se necessário, e se houver disponibilidade do mesmo); e) Banheiro masculino e feminino com todo material de higiene pessoal, para evento externo por apenas 01(um) dia; f) Material de apoio disponível no Auditório do CCE a ser utilizado sendo: jarra para água, copos de vidro para mesa de honra, material de limpeza, que deverá ser solicitado à pessoa responsável pelo Auditório; g) Sugerimos que o usuário

conheça tanto o espaço físico como os bens disponíveis para ficar ciente do que dispomos e se atende as suas necessidades. Lembramos que esses materiais não poderão sair do Auditório do CCE para atender o evento fora da área interna; h) O Auditório do CCE não disponibiliza pessoal para transporte de qualquer material que seja trazido para o evento. Em hipótese nenhuma o servidor deverá se ausentar de suas atividades para atender qualquer que seja; i) Todo e qualquer material e equipamento que for trazido para o Auditório do CCE, pelos organizadores ou participantes do evento ficará sob a responsabilidade de quem os trouxer, bem como sua utilização ou guarda. A Direção do Centro de Ciências Exatas NÃO SE RESPONSABILIZA por perdas ou danos desses materiais e que deverão ser retirados logo após o término do evento; j) O Servidor que encontrar qualquer objeto nas dependências do Auditório do CCE deverá entrar em contato, imediatamente, com o Setor de Apoio Acadêmico do CCE para que o fato seja comunicado ao responsável pelo evento e a ele entregue; k) O organizador do evento ficará responsável pelo reparo de possíveis danos que possam acontecer devido ao mau uso do espaço físico incluindo o ressarcimento de qualquer material extraviado; l) O Auditório do CCE não disponibiliza segurança particular. Cabe ao organizador do evento acadêmico e outros, fazer a contratação deste serviço se julgar necessário; m) Fica a critério do usuário colocar arranjo de flores naturais na mesa de honra; n) É proibida a fixação de faixa e cartaz no interior do auditório, exceto a frente de mesa de honra, para divulgação do evento. n) É proibido ficar sem camisa no interior do auditório. Campus de Goiabeiras, 25 de fevereiro de 2011”. Em votação, aprovadas por unanimidade. . **Ponto 09 – Proc. nº 042794/2007-84 – Programa Pró-Licenciatura do curso de Física/EAD. Reorçamentação da planilha de receitas e despesas** – O relator do processo, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez a leitura do parecer informando “ trata-se o presente pedido de Reorçamentação da Planilha de Receita e Despesa referente à oferta do 2º ano do Curso de Física-EAD, professora Angela Emilia de A. Pinto. Em síntese a professora pede a inclusão dos valores de rendimentos financeiros e algumas alterações entre as diferentes rubricas. O pedido está de acordo com o que trata a Resolução 24/2008. Este conselheiro recomenda a aprovação da Reorçamentação como solicitada pela Coordenadora do Curso”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 10 – Relatório Semestral de Atividades, em nível de Doutorado do Prof. Bartolomeu Zamprogno – semestre 2010/1** – O relator do processo, Prof. Carlos Vital Paixão de Melo leu o parecer informando “trata-se o seguinte processo do relatório das atividades realizadas pelo Professor Bartolomeu Zamprogno no período de 2010/1 no curso de doutorado em Engenharia Ambiental, área de concentração poluição do ar, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico-UFES, sob a orientação do Professor Valdério Anselmo Reisen. O processo encontra-se instruído com: - Memorando do Departamento de Estatística-CCE/UFES; - Carta do Professor Bartolomeu Zamprogno do Departamento de Estatística-CCE/UFES; - Histórico Escolar; - Cópia de dois artigos; - Cópia da tese de doutorado. Neste período o Professor Bartolomeu Zamprogno cursou a disciplina Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental: Poluição do ar – Tópicos de Probabilidade. Cita a confecção de 02 (dois) artigos, sendo que 01 (hum) foi submetido à revista CSDA e o segundo estando em fase final e será submetido ao periódico Atmospheric Environmental. Cita também que iniciará a escrita de um terceiro artigo cujos dados estão sendo trabalhados. Segundo cronograma contido na cópia da tese, a defesa da tese de doutorado está programada para 2011/2 no mês de dezembro”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Edson Passamani Caetano .....  
Prof. Carlos Vital Paixão de Mello .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Prof. Elói Alves da Silva Filho .....  
Prof. Marco Antonio dos Santos .....  
Prof. Ricardo Soares Leite .....  
Prof. Adelmo Inácio Bertolde .....  
Prof. Valdemar Lacerda Júnior .....  
Prof. Valmecir Bayer .....  
Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....